

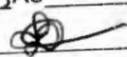


Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

Requerimento nº001/2023

IRARÁ - BA, 14 DE ABRIL DE 2023.

Exmo. Senhor,
GENIVALDO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Irará - BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.
PROTOCOLO Nº 95
DATA 14/04/23As
ASSINATURA 

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Considerando que os últimos acontecimentos espalhados pelo país, provocou aumento do medo das famílias;

Considerando que, as famílias devem manter seus filhos na escola;

Considerando que o ambiente escolar seja garantidor de um espaço seguro para os nossos filhos;

Considerando a necessidade da compreensão das raízes dessa violência no ambiente escolar;

Considerando o largo acesso de crianças e adolescentes a internet;

Considerando que no geral a pessoa que ataca participa de grupos na internet, seja nas redes sociais abertas ou na *dark web*;

Considerando que as redes sociais propiciam a possibilidade de que grupos se fortaleçam pelo mal, pela mensagem de destruição, e muita gente está sendo estimulada por isso;

Considerando os incidentes constantes nas proximidades das escolas, como agressões, ameaças e armas;

Considerando a segurança dos professores, alunos e dos profissionais que trabalham nas escolas;

Considerando que no recinto escolar há a presença predominantemente de mulheres e crianças;

Diante do exposto, em conformidade aos Artigos 72º e 184º Parágrafo Único, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora Cameral, após cumprimento das formalidades regimentais de praxe e deliberação do Plenário, que o Poder Executivo junto a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos responsáveis, promova um conjunto de ações integradas e coordenadas, a fim de contribuir para a garantia da segurança nas Escolas, para que não venha atrapalhar o andamento dos trabalhos escolares e, nem na segurança

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

física e moral dos estudantes, professores, funcionários, pais, comunidade escolar e a sociedade em geral.

Sem mais, espera ser aprovado o presente requerimento, nesta Casa, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, para as medidas cabíveis.

Cordialmente,

JACILEIA GOIS BATISTA
Vereador(a) Autor(a)



Requerimento nº002/2023

IRARÁ - BA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

Exmo. Senhor,
GENIVALDO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Irará - BA.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Considerando a ausência de placas denominacionais em diversas comunidades da zona rural deste Município;

Considerando que estas comunidades são regiões urbanas, povoadas, composta por moradores, associações comunitárias e comércio;

Considerando a imprescindibilidade da identificação;

Considerando que as placas identificatórias servem como "norte" à localização, direção e paradeiro de moradores e visitantes;

Considerando principalmente que, as placas são indicativas e orientativas aos motoristas e pessoas que circulam nas localidades;

Considerando a visibilidade das comunidades, onde se localizam os estabelecimentos e associações;

Considerando que as placas deverão ser posicionadas nos acessos principais, de maneira visível a todos que passam pelo local, com características padronizadas;

Diante do exposto, em conformidade aos Artigos 72º e 184º Parágrafo Único, do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora Cameral, após cumprimento das formalidades regimentais de praxe e deliberação do Plenário, que o Poder Executivo junto com os seus órgãos competentes, promova a afixação de placas denominacionais constando a identificação de todas as comunidades da zona rural do Município.

Sem mais, espera ser aprovado o presente requerimento, nesta Casa, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, para as medidas cabíveis.

Cordialmente,


JACILEIA GOIS BATISTA
Vereador(a) - Autor(a)